Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 173

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia	16	set	08	ter
------------	----	-----	----	-----

OD 1° Ten Denise Cristine - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd 1° Sgt Dias - D Aud Cb Gd Cb Pimenta - D Aud Cb Ref Gd e Bom D Cb Júnior - SEF Mot D - CPEx Cb Bruno Sd Gd (P1) Sd Devglames - 11a ICFEx; Gleidson - DGO; Adriano - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd Valber - D Aud; Jhefferson - D Cont; Cardoso - SEF Perm Estac (P3 Fixo) Sd M. Alves - 11ª ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Ramos - D Aud Plantões (Sd Gd) Sd Edson - SEF; Amorim - CPEx; Romerito - CPEx

Aprovisionamento

CopeiroSd Felipe- SEFCozinheiroSd Pereira- SEF

Servico de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Soares - CPEx; Sd Charles- DGO Cb Evangelista - D Aud; Cb Clébson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TAF ALTERNATIVO

Ata Nr 10/2008-Realização do 2º TAF /08 - Determinação

Determino que, após os pareceres do Médico Perito e do Oficial de Treinamento Físico Militar desta Secretaria, a oficiala abaixo relacionada realize o 2º Teste de Avaliação Física do corrente ano - 2º TAF/2008, conforme as prescrições discriminadas abaixo:

- OII Alternativo

Posto	OM	Nome	Idade	exercícios avaliados	exercícios dispensados
1º Ten	SEF	Tonyela Cária Marques	31	- flexão de braços - abdominal	corrida

Em consequência:

- 1. a CATAF/SEF providencie a aplicação do TAF na 1º Ten Tonyela Cária Marques no dia 11 set 08 às 0930h nas instalações para TFM da 11ª RM; e
 - 2. a CATAF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 010-CATAF/SEF, de 8 set 08)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Precatória para Inquirição de Testemunha - Nomeação de oficial

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 013/CD, de 3 set 08, do Maj Marcelo Pascarella de Azevedo Costa, Presidente do Conselho de Disciplina do 28º Batalhão de Caçadores, solicitando para que o Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes, desta Secretaria, seja inquirido, na qualidade de testemunha, por um oficial.

Em consequência, nomeio o Maj Marcos Mota Bastos para realizar a inquirição solicitada, concedendo o prazo máximo de 8 (oito) dias para conclusão dos trabalhos.

(Nota Nr 170-SG1.1.1/SEF, 11 set 08)

2) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo a 2º Ten Liane Vieira de Melo, da D Aud, a ausentar-se do país com destino aos Estados Unidos da América, no período de 28 nov a 27 dez 08, sem ônus para a Fazenda Nacional.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Encam Nr 190-SG1/D Aud, de 9 set 08)

3) Requerimento - Solução

a) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 149-S5-D A PROM, de 9 set 08, a seguir transcrita:

CH-GAB-SEF-BSA/DF NR 149-S5-D A PROM VG DE 9 SET 08 PT REOF NR 228-SG1.1.3/SEF VG DE 16 JUL 08 PT INFO PROC EXERCÍCIO FUNÇÃO ESPECÍFICA CEL INT (022479192-1) ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO FOI DEFERIDO VG PORT NR 048-S5-DAPROM VG DE 3 SET 08 PUBLICADA DOU NR 172 DE 5 SET 08 VG ET DESPACHO-DGP/DAPROM NR 100-S5/2008 VG DE 3 SET 08 VG PUBLICADO NO ADIT DAPROM AO BOL DGP NR 37 DE 10 SET 08 PT CEL RIPPEL SDIR A PROM

b) Departamento-Geral do Pessoal

Portaria Nr 48-S5-D A PROM, de 3 set 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra f) do inciso V do art. 1º da Portaria Nr 727, de 8 out 07, do Comandante do Exército, e de acordo com o Prf 2º do art. 17 do Decreto Nr 3.998, de 5 nov 01, resolve.

Considerar como satisfeito, em caráter excepcional, o requisito de exercício de função específica (Comando), ao Cel Int (022479192-1) Etivaldo Maia Monteiro Filho. (Assn) Gen Ex Maynard Marques de Santa Rosa.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

4) Classificação de Comandante de OM Exonerado - Transcrição

a) "Providências para Movimentação: 7ª RM

		1			
Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cel Int	24160-4	Josá Arnábio Forrão do Albuquarque Nota	7ª ICFEx	D Aud	04, 05, 10,
Cel Illi	075855872-0	José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto	Recife/PE	Brasília/DF	41 e 61

b) "Providências para Movimentação: 9ª RM

~)		***************************************			
Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cel Int	24150-5	Marcos Vinícius Soares Maranhão	9ª ICFEx	Cmdo 3ª RM	04, 10, 41
Cermi	026806332-8	Marcos Vinicius Soares Marannao	Campo Grande/MS	Porto Alegre/RS	e 61

c) "Providências para Movimentação: 12ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cel Int	24172-9 010503843-4	Milton Pereira de Albuquerque Junior	12 ^a ICFEx Manaus/AM	DGO Brasília/DF	04, 05, 10, 41 e 61

5) Transferência de Guarnição Especial - Transcrição

"Providências Para Movimentação: 8ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Int	98854-3 019475323-2	Alessandro Haddad dos Santos	H Gu Mba Marabá/PA	CPEx Brasília/DF	01, 05, 10, 41 e 61

6) Classificação de Instrutor Exonerado - Transcrição

"Providências para Movimentação: 6ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Maj Int	98850-1 020290834-9	Alexandre Martinelli Cerqueira	EsAEx/CMS Salvador/BA	DGO Brasília/DF	

Legendas:

- 01 Quadro Ordinário/Cargo Arregimentado (QO/CA);
- 04 Quadro Suplementar Geral / Cargo Arregimentado (QO / CA)
- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 68 Em consequência, fica exonerado do Cargo de Instrutor / Professor em Comissão."

(Transcrito dos Adt da DCEM 2A, 2E e 2F ao Bol do DGP Nr 037, de 10 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a DGO, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

7) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

Curso: Comando e Estado-Maior: Local: ECEME (Rio de Janeiro/RJ); e Início: 16 fev 09 (Apresentação EE: 9 fev 09).

"Providências para Movimentação: 11ª RM

Posto A/Q/S	СР	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg Obs
Maj Eng	99658-7	Francisco Alexandre do Couto da Paixão	D Aud Brasília/DF	10, 41, 53 e 61

Curso: Chefia e Estado-Maior para Oficiais Intendentes;

Local: ECEME (Rio de Janeiro/RJ); e

Início: 16 fev 09 (Apresentação EE: 9 fev 09).

Posto A/Q/S	СР	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg Obs
Maj Int	99710-6	Luiz Henrique dos Santos Lopes	11ª ICFEx Brasília/DF	10, 41, 53 e 61

Curso: Gestão de Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) 1ª Fase - EAD;

Local: CEP (Rio de Janeiro/RJ);

Início: 19 mar 09; e Término: 11 dez 09.

Posto A/Q/S	СР	Nome	OM Origem Cidade-UF	
Maj Inf	29053-6	Edson Ferreira Baptista	SEF	
Maj Inf	29096-5	Carlos Henrique Sales Simas Farias	Brasília/DF	-

.....

Curso: Básico em Gestão IV/2008 - GBF01;

Local: Gab Cmt Ex (Brasília/DF);

Início: 6 out 09 (Apresentação no EE: 6 out 09); e

Término: 14 nov 09.

Posto A/Q/S	СР	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg Obs
Maj Int	99744-5	Valter Marcelo Claro	SEF Brasília/DF	-

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota do DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, classificação ex-officio;
- 53 Autorizo o deslocamento; e
- 61 Liquidação e pagamento das despesas em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP Nr 037, de 10 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

04

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

Pag Nr 05

8) Apresentação

Em 15 set 08

A 1º Ten QCO Denise Cristine Azevedo Sathler, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Plano de Movimentação por Nivelamento 2008 - Transcrição

- Transferência por Necessidade do Serviço

"Providências para Movimentação: 1ª, 2ª e 3ª RM

1) Artilharia

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1° Sgt Art	81308-9 041953934-1	Jhonson Kidy de França Peixoto 22.5000.706.000	Bia Cmdo AD/1 Niterói/RJ	1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ	32, 41 e 80
10 C ~ 4 A m4	84255-9	Claudio Kumiechick	Ba Adm Ap/3 ^a RM		22 41 - 90
1° Sgt Art	020384084-8	22.5000.000.000	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS	32, 41 e 80

2) Comunicação

	Grad A/Q/S	CP Idt	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF		Leg
	C Tan Cam	76041-3	Fauzer Abdel Perez Levy Ribeiro dos Santos	5ª ICFEx	AGSP	10, 32, 41,
1	S Ten Com	049792233-6	21.5002.000.000	Curitiba/PR	Barueri/SP	61 e 80

3) Intendência

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1° Sgt Int	84481-1	Marcelo Silva Almeida	B DOMPSA	1ª ICFEx	32, 41 e 80
1 Sgt IIIt	018585383-5	21.5000.706.000	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	32, 41 6 80
10 Cat Int	80053-2	Ricardo Viana Pampolha	Museu Hist Ex e FC	1ª ICFEx	22 41 2 90
1° Sgt Int	018787273-4	22.5000.706.000	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	32, 41 e 80

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 80 Deverá ser desligado no período de 15 nov a 15 dez do corrente ano."

(Transcrito do Adt da DCEM 3D ao Bol do DGP Nr 037, de 10 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

Pag Nr 06

c. Alterações de Servidores Civis

1) Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

a) De acordo com o art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedi 1 (um) dia de LTS, em 9 set 08, ao SC Francisco Roberto Lôbo dos Santos, desta Secretaria, conforme atestado médico homologado pelo Posto de Saúde da SEF.

Em consequência, o referido servidor acumula 1 (um) dia de LTS no exercício de 2008; a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 049-SG1.1.5/SEF, de 11 set 08)

b) De acordo com o art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedi 10 (dez) dias de LTS, a contar de 9 set 08, à SC Maria Lucélia Martins de Brito Correia, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 44281, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda.

Em conseqüência, a referida servidora acumula 10 (dez) dias de LTS no exercício de 2008; a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 047-SG1.1.5/SEF, de 10 set 08)

2) Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) - Concessão

De acordo com o art. 87 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedo 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a contar de 15 set 08, ao SC Paulo de Souza Mattos, desta Secretaria, referente ao período de 2 set 1985 a 2 set 1990 (1º qüinqüênio).

A apresentação pronto para o serviço será no dia 15 out 08.

Em consequência, a SG1 e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 048-SG1.1.5/SEF, de 11 set 08)

d. Diversos

1) Panóplia e Diploma de Agradecimento - Recebimento

Por ocasião do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Intendência da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais levado a efeito nos dias 10 e 11 set 08 pela comitiva nominada na OS Nr 008/SEF, de 24 jul 08, esta Secretaria recebeu daquela Escola uma panóplia e um diploma de agradecimento com os seguintes dizeres:

a) Panóplia:

"EsAO - A Casa do Capitão - Lembrança do Curso de Intendência/EsAO no Estágio de Administração Militar 2008. - Brasília/DF."

b) Diploma:

"DIPLOMA - AGRADECIMENTO - À Secretaria de Economia e Finanças, pelos ensinamentos apresentados ao Curso de Intendência da EsAO sobre as atualidades e atividades da gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais no âmbito do Comando do Exército, colaborando para o aperfeiçoamento dos Oficiais do Exército Brasileiro e das Nações Amigas. - Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2008. - (Assn) Gen Bda José Alberto da Costa Abreu - Comandante da EsAO"

Em consequência, a SG4/SEF providencie a inclusão dos referidos itens no acervo desta Secretaria e a exposição permanente da panóplia no "Saguão 31 de Março".

(Nota Nr 024-Gab S Sect, de 11 set 08)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

2) Exame de Fichas Individuais - Relatório e Despacho

a) Relatório

OM: SEF	BI que det	terminou o exame: BI Nr 170, de 10 set 08
Post, QMS, Idt e Nome	Alterações	Providências adotadas e/ou outras informações
Ten Cel Cav (026995542-3) Eduardo Wallier Vianna	I1, V1, D1	 Falta incluir na Ficha Individual, o resultado do 2º TAF/08; e Falta incluir na Ficha de Valorização do Mérito o resultado do 1º e 2º TAF/08.
Cap Int (020332934-7) Alessandro Marcello de Almeida Côrtes		Falta incluir na Ficha Individual, o resultado do 2º TAF/08; e - Falta incluir na Ficha de Valorização do Mérito o resultado do 1º e 2º TAF/08.

Legenda:

Ficha Individual:

(I1) Não consta o resultado do 1º TAF de 08

(I2)

Ficha de Valorização do Mérito:

(V1) Não consta o resultado do 1º e 2º TAF de 08.

(V2)

Ficha Disciplinar Individual:

- (D1) Sem alteração
- (D2) Sem alteração

b) Despacho

No Exame das Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da Comissão designada pelo BI/SEF Nr 170, de 10 set 08, dei o seguinte Despacho:

- (1) aprovo o presente Relatório; e
- (2) determino ao militar supracitado que providencie junto à SG1/SEF, até o dia 20 set 08, a documentação necessária à correção dos erros encontrados em suas Fichas, para as providências cabíveis junto à DCEM/DGP, de acordo com as Normas aplicáveis a cada caso.
 - (3) publique-se este relatório e o respectivo despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF. (Nota Nr 171- SG1.1.3/SEF, de 11 set 08)

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde para fins de Verificação de Aptidão Física (VAF) pela junta de inspeção de saúde JISG/Brasília (HGeB), os seguintes militares:

- 1° Ten Luiz Antônio da Rosa Conceição;
- S Ten Luiz Otávio Anthero:
- Ch Gledson Martins de Souza:
- Cb Manoel Pereira da Cruz;
- Sd Rivanil Duarte de Souza;
- Sd Ricardo Rodrigues Alves; e
- Sd Danilo Lopes Gonçalves.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 139-PSau/SG4/SEF, de 11 set 08)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

4) Comissão de Julgamento de Trabalho Elaborado por Militar do Exército - Nomeação

Nomeio os oficiais abaixo para comporem a comissão e julgar o trabalho elaborado pelo S Ten Jolberto Ricardo Martin, do 3º B Log, Bagé-RS, de acordo com o art. 15 do capítulo III, título III, das Instruções Reguladoras para o Julgamento de Trabalhos Elaborados por Militares do Exército (20-03):

- Maj Int Valter Marcelo Claro (SEF) Presidente;
- Cap Int Alessandro Marcelo de Almeida Côrtes (SEF) Membro; e
- 1º Ten Jorge Henrique Renzler Fraga (SEF) Membro.

A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emitir os pareceres, conforme o art. 16 do capítulo III, título III, das IR 20-03.

Em conseqüência, a Assessoria 2/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 62-SG3/SEF, de 11 set 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos ao Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados.

Julho/08

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor (R\$)
Cel	Sidney	SEF	9994-5221	8,77
Cel	Nodiri	SEF	9988-5170	72,88
Ten Cel	Brandão	SEF	3226-1648	26,00
Cap	Fricke	SEF	3226-1648	1,80
S Ten	Ilo	SEF	9976-6009	33,52
3° Sgt	Medeiros	SEF	9951-3505	8,76
Cb	Dejair	SEF	3223-0859	125,69
Gen Bda	Primo	DGO	3323-2503	28,46
1° Ten	Isabel Cristina	DGO	3223-8029	8,89
Sd	Muller	DGO	3223-8029	2,87
Sd	Barbosa	DGO	3223-8029	4,40
SC	Ana Lucia	DGO	3223-8029	79,48
SC	Ana Rosa	DGO	3223-8029	32,73
Gen Bda	Nader Motta	D Aud	9985-7026	19,00
Cel	Almeida	D Aud	3223-5659	15,09
Cel	Renato	D Aud	3224-8918	0,71
Cap	Carbonera	D Aud	3224-8918	1,35
Cap	Nadierge	D Aud	3224-8918	0,36
Cb	Wigenes	D Aud	3223-5659	0,90
Sd	Nunes	D Aud	3224-8918	2,11
SC	Elza	D Aud	3224-8918	1,61
1° Ten	Julio	11ª ICFEx	3223-8709	2,10
1° Ten	Uaires	11ª ICFEx	3223-8709	0,37
1° Ten	Viviane	11ª ICFEx	3223-8709	12,15
2º Ten	Silvana	11ª ICFEx	3223-8709	16,65
1° Sgt	Mendes	11 ^a ICFEx	3223-8709	7,21
3° Sgt	Aguiar	11ª ICFEx	3223-8709	14,10

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

Pag Nr 09

Cb	Paulo	11ª ICFEx	3223-8709	18,77
Cb	Rone	11ª ICFEx	3223-8709	13,65
Subtotal				560,38
Total				560,38

 $Em\ consequência,\ a\ SG4/SEF\ tome\ conhecimento\ e\ as\ providências\ decorrentes.$

(Nota Nr 061-FA/SG4/SEF, de 9 set 08)

b. Indenização de Transporte, Ajuda de Custo e Passagem - Parte de opção

De acordo com o Prf 1° do art. 28 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o Cel Nilson Kazumi Nodiri, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr de 8 set 08, participou que optou pelo recebimento, em espécie, das indenizações do transporte da bagagem, do automóvel, da motocicleta, da ajuda de custo e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPAEx) da ECEME na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 1C ao Boletim do DGP Nr 035, de 27 ago 08, e ainda, que irá acompanhado da senhora Lúcia Acauan Nodiri (cônjuge), Pedro Akira Acauan Nodiri (filho) e de Ayumi Acauan Nodiri (filha), que possui 1 (um) automóvel marca FIAT/IDEA ELX FLEX, modelo 2006, placa IMT 7898, 1 (uma) motocicleta marca YAMAHA/VIRAGO XV250S, MODELO 1999, placa LCU 4700 e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 20222-3, agência Nr 0045-0, do Banco do Brasil (001).

(Parte S/Nr de 8 set 08, do Cel Nilson Kazumi Nodiri, desta Secretaria) (Nota Nr 590-SG1.2/SEF, de 8 set 08)

c. Pagamento de Despesa de Exercício Anterior - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas/SEF

- 1) No requerimento em que o ex-S Ten Hélio Wazlawosky, do CPEx, solicita o pagamento da indenização de férias e do adicional de férias, referentes ao exercício de 2006, por meio do pagamento de despesas de exercícios anteriores, por não ter recebido na época oportuna, por ter tomado posse em cargo público na Polícia Federal em 28 dez 07, ficando impossibilitado de gozar as referidas férias, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- Deferido: Considerando que o direito requerido encontra-se materializado nas normas para o pagamento de despesas de exercícios anteriores, de acordo com a Portaria Nr 1.054, de 11 dez 1997 e após estudo, reconheço a dívida, à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração;
 - Publique-se o presente despacho em BI;
 - A SG1.2-Remuneração/SEF, faça expediente ao CPEx solicitando o pagamento da referida dívida;
 - Arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

(Nota Nr 598-SG1.2/SEF, de 10 set 08)

- 2) No requerimento em que o 2º Sgt Dinomar Miranda dos Santos, do CPEx, solicita o pagamento do adicional de férias referente ao exercício de 2006, por meio do pagamento de despesas de exercícios anteriores, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- Deferido: Considerando que o direito requerido encontra-se materializado nas normas para o pagamento de despesas de exercícios anteriores, de acordo com a Portaria Nr 1.054, de 11 dez 1997 e após estudo, reconheço a dívida, à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração;
 - Publique-se o presente despacho em BI;
 - A SG1.2-Remuneração/SEF, faça expediente ao CPEx solicitando o pagamento da referida dívida; e
 - Arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 597-SG1.2/SEF, de 10 set 08)

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

Pag Nr 010

d. Inconsistência Bancária - Repasse de valores

Foi constatada a inconsistência bancária da Sra Rosenar de Freitas Leal, titular da Pensão Judiciária de responsabilidade do 1º Sgt Rinaldo Francisco D'Ávila, da D Cont, relativa ao pagamento de agosto de 2008, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor abaixo, para ser creditado na conta-corrente da interessada, conforme os dados a seguir:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor R\$	Programação Financeira (PF)
Rosenar de Freitas Leal	Banco: 104 Agência: 0499-5 Conta-corrente: 42856-2 Operação: 013	672433550-72	14,57	2008PF010120

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- 1) o setor financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado; e
- 2) a SG1.2-Remuneração da SEF atualize o domicílio bancário da pensionista judiciária acima, por meio do FAP digital da UA.

(Nota Nr 593-SG1.2/SEF, de 9 set 08)

e. RAIS Ano Base 2007 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve os seguintes radiogramas:

"NR 033 - SPP VG DE 14 AGO 2008 PT INFO CONSTOU NA RAIS ANO BASE 2007 OS SEGUINTES DADOS REF MAJ MARCOS MOTA BASTOS VG TRANSF DESTA PARA ESSA OM PTPT PIS/PASEP NR 17030886575 PT VG REMUN ANUAL R\$ 79.589,17 (SETENTA ET NOVE MIL QUINHENTOS ET OITENTA ET NOVE REAIS ET DEZESSETE CENTAVOS) PT CEL RANGEL ORDENADOR DE DESPESAS CPOR/CMBH."

"NR 032 - SPP VG DE 14 AGO 2008 PT INFO CONSTOU NA RAIS ANO BASE 2007 OS SEGUINTES DADOS REF 1. SGT CESAR HILARIO DE CARVALHO VG TRANSF DESTA PARA ESSA OM PTPT PIS/PASEP NR 18087262129 PTVG REMUN ANUAL R\$ 39.988,15 (TRINTA ET NOVE MIL NOVECENTOS ET OITENTA ET OITO REAIS ET QUINZE CENTAVOS) PT CEL RANGEL ORDENADOR DE DESPESAS CPOR/CBMH."

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes decorrentes. (Nota Nr 589-SG1.2/SEF, de 9 set 08)

f. Taxa de uso de PNR - Ordem de Desconto

Seja descontado no vencimento do 1º Ten R1 Leônidas Barbosa de Carvalho, do CPEx, os valores de R\$ 84,45 (oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 36,19 (trinta e seis reais e dezenove centavos), por meio dos códigos ZF3 (PNR PMB) e Z13 (PNR FEX AT), respectivamente, referente à taxa de uso de PNR não descontada no mês de set 07, em função da passagem do referido militar para a reserva remunerada, a sua designação para o serviço ativo e as mudanças do PREC/CP.

(Of Nr 445-Set Fin, de 21 ago 08, da Prefeitura Militar de Brasília)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a implantação do referido desconto no pagamento de outubro do corrente ano, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	390014886	25	ZF300008445
1	390014880	33	Z1300003619
	OI + NI 505 CC 1	2/CEE 1 0 (00)	

(Nota Nr 595-SG 1.2/SEF, de 9 set 08)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

g. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 158, de 22 ago 08, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, de acordo com a relação abaixo discriminada:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec/CP
1	Gen Bda	Carlos Henrique Carvalho Primo	DGO	020147892
2	Cel	Luiz Arnaldo Barreto Araújo	DGO	020203521
3	Cel	Roberto de Moraes Tavares	DGO	020240598
4	Maj	André Nunes	DGO	022000768
5	Maj	Osmar Bispo Alves	DGO	022001113
6	Maj	José Levi Bento	DGO	022188589
7	Maj	Cezar Freitas Lopes	DGO	022388643
8	Maj	Mara Cristina de Oliveira Santos	DGO	022388965
9	Cap	Mauro Sérgio de Souza Guimarães	DGO	023239498
10	Cap	Antônio Carlos dos Santos	DGO	023564754
11	1° Ten	Alonso Luiz Pereira	DGO	024816690
12	1° Ten	Domingos Sávio de Souza Neves	DGO	024817078
13	1° Ten	Isabel Cristina Silva Girão Teixeira	DGO	025153887
14	1° Ten	Luciana Nicácio Silva	DGO	025154125
15	1º Ten	José Eurico Ferreira de Araújo	DGO	040653519
16	2° Ten	Carlos Antônio da Silva	DGO	040652685
17	2° Ten	João Carlos Fassini	SEF	040698167
18	1° Ten	Érica Valéria Trevizan Gonçalves	DGO	305325428
19	1° Ten	Kedma Janina Lourenço Gouveia	DGO	305326467
20	1° Ten	Gustavo Pereira Montes	DGO	305326533
21	2° Ten	Clodson Ivo Fernandes Caixeta	DGO	305594528
22	2° Ten	José Falcão Filho	DGO	305595012
23	2° Ten	Flávia da Silva Santos	DGO	305595020
24	2° Ten	Alexssandra Nadalin Dias Moreno	DGO	305595111
25	2° Ten	Bruno Andrés Stieltjes	DGO	305595145
26	2° Ten	Aline Marinho Garcia	DGO	305725577
27	S Ten	Rosalvo Lourenço da Silva	DGO	040708487
28	S Ten	Servílio Bento Rabelo	SEF	340224204
29	S Ten	Sílvio Pereira de Moraes	DGO	340755470
30	S Ten	Uelton Rocha	DGO	340882811
31	1° Sgt	Derblay Bonates Faria	SEF	121920941
32	1° Sgt	Roberto Melo Gimenez	DGO	121651710
33	1° Sgt	João Gilmar Torres	DGO	340908210
34	3° Sgt	Antônio Maria da Silva	DGO	341710425
35	3° Sgt	Márcio Mario do Nascimento	DGO	342218220
36	3° Sgt	Jaédson Geraldo Eugênio	SEF	341515998
37	3° Sgt	José Candido de Oliveira	SEF	390011387
38	Cb	Emerson da Costa Gomides	DGO	345009311
39	Cb	Israel da Silva	DGO	345030861
40	Sd	Michel Ferdinando Cardoso Gomes	SEF	345031562
41	Sd	Gidevaldo Lopes Barreira	DGO	345199906
42	SC	Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	DGO	1099874

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

Pag Nr 012

	43	SC	Maria Paixão Lopes da Silva	SEF	1100788
Ī	44	SC	Paulo Pereira Mascarenha	D Aud	1099930

Em conseqüência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis acima relacionados.

(Nota Nr 567-SG1.2/SEF, de 8 set 08)

h. <u>Dependente - Inclusão</u>

1) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (salário-família), o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 (FUSEx) e o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída como dependente (companheira) do Cb Adriano Oliveira Sousa, da D Cont, a senhora Dalcí dos Santos, conforme Escritura Pública Declaratória, registrada no livro Nr 0503, Folha 054, do Cartório do 6º Oficio de Notas do Distrito Federal, datada de 15 ago 08.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
 - faça a inclusão, da senhora Dalcí dos Santos no CADBEN/FUSEx;
 - providencie uma declaração provisória do CADBEN/FUSEx; e
- faça a implantação da dependente do Cb Adriano Oliveira Sousa, da D Cont, para fins de Salário-Família e Imposto de Renda a contar do mês de ago 08, alterando a Ficha-Cadastro, de 1 (um) para 2 (dois) dependentes e, sacando as quotas referentes ao Salário-Família atrasadas que o militar faz jus a contar de ago 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 5241179	14	0202

b) o militar providencie o cadastramento de sua dependente (companheira), no Serviço de Identificação Regional e atualize a Declaração de Beneficiários.

(republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 169, de 9 set 08, no que se refere ao número de dependentes do campo Nova/Info)

(Nota Nr 599-SG1.2/SEF, de 11set 08)

2) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda), e o inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx), e o art 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566, de 23 ago 06 e alterada pela Port Nr 014, de 16 jan 08 (Pré-Escolar) seja incluído na relação de dependentes do Sd Josivan Guimarães Pereira, desta Secretaria, o menor Lucas Guimarães da Costa, seu filho, nascido em 26 ago 08, conforme Certidão de Nascimento Nr 111196, registrado no livro A-258, folha 229 do 1º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Serviço Notariais e de Registros do Distrito Federal, datada de 27 ago 08.

(Encam Nr 146-SG 1.4/SEF, de 4 set 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Sd Josivan Guimarães Pereira, desta Secretaria, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) e, sacando as quotas referentes ao Salário-Família atrasadas que o militar faz jus a contar de 4 set 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5226766	14	0101

Pag Nr 013

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

b) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), sacando as quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas que o militar faz jus a contar de 4 set 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5226766	35	A7700009025

c) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de acordo com o inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5226766	35	A81

- o militar faça o cadastro do menor Lucas Guimarães da Costa, seu filho, no Serviço de Identificação Regional, e providencie a Declaração de Beneficiários atualizada.

(Nota Nr 592-SG1.2.3/SEF, de 9 set 08)

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 16 set 08				
Classes Efetivas	Quantitativos		Complementos	
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	204	CF	574
Oficiais PTTC	RR	23		
S Ten e Sgt	RR	126		
S Ten e Sgt PTTC	RR	04		
Cb, Tf e Sd	QR	217		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 set 08			
Café: 114	Almoço: 574	Jantar:	114

(Nota Nr 260-Sv Aprv/SEF, de 15 set 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Consignada pelo Chefe da Equipe de Futebol "society" da SEF aos atletas abaixo relacionados e aprovada por este Secretário.

É por dever de justiça que faço esta referência elogiosa, pelo excelente desempenho apresentado, pelos integrantes da Equipe de Futebol "society" da SEF, nos jogos desportivos 2008.

A disciplina, o esforço, a dedicação, o preparo físico e o espírito de corpo fícaram evidenciados durante a competição o que foram fatores importantes para a boa apresentação da equipe.

Por essa razão louvo os atletas, Maj Marcos Mota Bastos, Cap R/1 PTTC Algacyr Roberto Fricke, 1º Ten Gustavo

Pag Nr 014

Cont BI Nr 173, de 15 set 08

	•
	ro Henrique Fricke, 2° Ten Francisco Edilson Chaves Correia, 2° Ten Dinamir da Luz Garin, S Ten Elias Silvio Santos de Oliveira, 1° Sgt Derblay Bonates Faria, 1° Sgt César
	Hilson Veloso Pimentel Filho, 3° Sgt Jaedson Geraldo Eugênio, 3° Sgt Roney de Jesus
	Rodrigues, 3° Sgt Marcos Roberto Araújo da Silva, agradeço a todos e externo o nosso
	e participação, augurando votos de continuados sucessos (INDIVIDUAL).
F F	(·)·
	Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO
	Secretário de Economia e Finanças